

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS - DESCOMPLICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-TCE/RN, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-360, inscrito no CNPJ nº 12.987.037/0001-78, doravante denominado TCE/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, **CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS - DESCOMPLICA**, doravante denominada CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.355.428/0001-05, com sede na Av. das Cataratas – Vila Yolanda, 1118, Foz do Iguaçu/PR, representado, neste ato, por seu Supervisor de estágio, Sr. PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE BRAGANÇA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao Convênio, com observância das disposições da Lei n.º 14.133/2021 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento na CLÁUSULA NONA do CONVÊNIO (Processo nº 004158/2021 – TCE/RN) celebrado entre o TCE-RN e o Centro Universitário União das Américas, em 25 de março de 2023, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do referido Convênio fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, compreendendo o período que vai de a 26.03.2025 a 26.03.2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor com a sua assinatura e terá eficácia com a sua publicação, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/RN, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, para que produzam os devidos efeitos legais.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE BRAGANÇA
Supervisor de estágio do Centro Universitário União das Américas - DESCOMPLICA

Termo aditivo de convênio - Tribunal de contas RN pdf

Código do documento 934bac50-2d8f-4425-ba1b-9997378fc57c



Assinaturas



Pedro Henrique Campos de Bragança
pedro.campos@descomplica.com.br
Assinou

Pedro Henrique Campos de Bragança

Eventos do documento

10 Feb 2025, 16:33:47

Documento 934bac50-2d8f-4425-ba1b-9997378fc57c **criado** por CENTRAL DE EMPREGABILIDADE (d87193db-758e-4ada-89ae-63ea51c2fc37). Email: empregabilidade@faculdadedescomplica.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T16:33:47-03:00

10 Feb 2025, 16:34:42

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE EMPREGABILIDADE (d87193db-758e-4ada-89ae-63ea51c2fc37). Email: empregabilidade@faculdadedescomplica.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T16:34:42-03:00

11 Feb 2025, 12:09:28

PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE BRAGANÇA **Assinou** (4bf25e93-0336-4362-a4ab-0304a2b30d42) - Email: pedro.campos@descomplica.com.br - IP: 179.218.20.82 (b3da1452.virtua.com.br porta: 20802) - Documento de identificação informado: 146.392.647-20 - DATE_ATOM: 2025-02-11T12:09:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9808aff2d04eee6f02f27e980b69742ccaced852db04d49f82e10c346c32a353

(SHA512):563a67f7a69266771b7cd52a0a408db70f650a68207e4b8cfc2bb48a1e0a9a76a6f0add76b6e7ca0acc775d7879f8d57a36952fb3f6f3e1e82274926c2f97f0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.